



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Primeiro Termo/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 33/2022 – DJ/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente (Respondendo) **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Tecnólogo em Gestão Executiva de Negócios, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida no SMC Quadra 06 Lotes 18, 20, 22 e 24 Sala 01, Ceilândia/DF, CEP: 72.265-725, inscrita no CNPJ sob o nº 08.448.846/0001-09, CF/DF: 07.481.958/001-91 (Doc. SEI/GDF nº 77105999 p.14), neste ato representada pelo Senhor **FLÁVIO JAIME GUEDERT**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Águas Claras/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 90958410 p.3), tendo em vista o que consta nos autos e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 33/2022 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF 80169698), que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias no Distrito Federal: Gama, Santa Maria e SMPW, Lote 05, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº 66351080), do Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico Nº 006 / 2021 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº 67758832), e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF 80169698, pg. 04), conforme manifestação 1112 (Doc. SEI/GDF 95231426).

- O reajuste para o período cuja vigência foi de 28/01/2022 a 28/07/2022 é de **R\$ 208.086,81 (duzentos e oito mil oitenta e seis reais e oitenta e um centavos)** que corresponde a **6,29 %** do valor contratual., conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF 94830769);
- O reajuste referente ao período de 28/07/2022 a 28/01/2023, será de **R\$ 1.079.622,95 (um milhão, setenta e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)** que corresponde a **32,63 %** do valor contratual, conforme Memória de Cálculo Reajustamento (Doc. SEI/GDF 94830769).

Ambos por conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, Consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 377/2022 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI/GDF 95736674). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 3.309.114,72 (três milhões, trezentos e nove mil, cento e quatorze reais e setenta e dois centavos)**, para **R\$ 4.388.737,67 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**(Respondendo)**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

**PELA CONTRATADA:**

**FLÁVIO JAIME GUEDERT**  
**EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO JAIME GUEDERT, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 10:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/09/2022, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/09/2022, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95991702)  
verificador= **95991702** código CRC= **027C17C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00003697/2022-54

Doc. SEI/GDF 95991702